



REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS PARA O PÓRTICO NO ACESSO DE OIAPOQUE

01. DO CONCURSO

a) Este concurso é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Oiapoque e da Associação Amapaense de Folclore e Cultura Popular.

b) O Pórtico é uma forma de saudar o visitante. É uma das formas que a cidade tem em dar suas “boas vindas” e “boa viagem ou volte sempre.” O pórtico é considerado um cartão postal, destacando as origens do povo da cidade, tradições e cultura.

b.1- **Temas**: Como forma de inspiração para a elaboração da proposta deverá ser considerado o maior número de temas que se comuniquem com a cidade, entre eles: Marco inicial, Rio Oiapoque, Ponte Binacional, entre outros.

c) Este Concurso tem como principal objetivo a integração da comunidade na criação de uma ideia que poderá servir de base ao ante - projeto na construção do pórtico nos acessos ao Município de Oiapoque por terra.

d) Para fazer parte do concurso, o participante terá que entregar a ficha de inscrição (anexa) devidamente preenchida, acompanhada da ideia;

e) Podem participar alunos de todas as escolas de Oiapoque e comunidade em geral com comprovada residência neste município.

f) Serão escolhidos os 03 melhores trabalhos pela comissão julgadora e disponibilizado pelo site www.oiapoque.ap.gov.br para apreciação e votação da comunidade. Após, as ideias serão entregues à Administração Municipal como uma opção de projeto a ser adaptado e executado pela Prefeitura Municipal de Oiapoque.

g) A participação no concurso é voluntária, ficando vedada a cobrança de qualquer valor pelo desenho;

h) A proposta escolhida poderá ser a ideia central do projeto.

02. DO PRAZO

a) Este edital será lançado no dia 17 de novembro de 2017, na Prefeitura Municipal de Oiapoque às 15:00 h.

b) Os desenhos dos participantes deverão ser entregues num envelope opaco e lacrado e com o nome do participante, na Secretaria Municipal de Educação Av. Coaraci Nunes, 311, Centro – Oiapoque e Secretaria de Turismo no terminal Rodoviário sala 04 - até às 18h, do dia 05 de dezembro de 2017.

03. DA APRESENTAÇÃO DO DESENHO E AVALIAÇÃO



- a) Forma de entrega dos trabalhos: Em papel formato folha de ofício com a definição da proposta de forma escrita, justificativa da escolha do tema, e apresentação de um desenho, que poderá ser feito à mão ou sob forma de maquete eletrônica ou manual com identificação do autor no verso da folha.
- b) Identificação dos possíveis locais a serem implantados os pórticos: O desenhista deverá tomar como base para implantação do Pórtico os seguintes locais: Entrada de Oiapoque na BR 156 km 04.
- c) Será escolhido um desenho para os espaços terrestre. A comissão julgadora poderá, caso julgue necessário, escolher uma ou mais ideias para serem apreciadas pela administração municipal.
- d) O desenho apresentado poderá ser colorido ou preto e branco.
- e) Não serão avaliadas paisagens de fundo que estejam presentes no desenho. Exemplo: céu, sol, árvores, rios, vales, morros, flores, arbustos, entre outros.
- f) O desenho do Pórtico é uma ideia livre, sem limite de dimensões, ou formato.
- g) Fica a critério do participante o material usado na pintura do desenho, como: lápis, caneta, giz de cera, tintas, texturas, etc.
- h) Serão aceitos trabalhos individuais, podendo no máximo 03 trabalhos por participante.
- i) Os trabalhos que não preencherem os requisitos deste regulamento serão imediatamente desclassificados pela Comissão Julgadora;
- j) Serão avaliados aspectos como: criatividade, originalidade, harmonia, executabilidade, relação entre o desenho e o contexto cultural, histórico e econômico de nosso município.
- l) Os desenhos serão avaliados por uma comissão formada por: Representantes da Associação Amapaense de Folclore Cultura Popular, Representantes indicados pela Prefeitura Municipal das Secretarias, de Educação, Cultura, Turismo, Representantes da imprensa local.

04. DAS VEDAÇÕES

- a) Está vedada a participação de servidores da Prefeitura Municipal de Oiapoque, tais como funcionários efetivo, contratos administrativos, cargos comissionados e funcionários da Associação Amapaense de Folclore e Cultura Popular, bem com está vedada a participação de pessoas que tenha relação de parentesco com os membro da comissão julgadora.

05. DO RESULTADO

- a) O resultado do Concurso será publicado em 08 de dezembro de 2017.
- b) A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo qualquer forma de recurso.



c) Utilização da Proposta para posterior execução: Fica reservado ao Município de Oiapoque todos os direitos autorais e de propriedade das propostas apresentadas, incluindo o direito à imagem e ao acesso à produção e a distribuição de proposta vencedora, podendo ou não executá-la, quando e como julgar conveniente.

06. DA PREMIAÇÃO

a) O projeto vencedor receberá um Smartfone de ultima geração.

07. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

a) As dúvidas, casos omissos e interpretações resultantes da aplicação do presente Regulamento são resolvidos pela comissão organizadora.

b) A participação no concurso implica a aceitação do presente Regulamento.

Oiapoque, 17 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE



ANEXO I

CONCURSO DE IDEIAS PARA PÓRTICO DE OIAPOQUE

Ficha de Inscrição

Nº do desenho:..... (não preencher)

Nome:..... Data de

nascimento:...../...../..... Idade:..... Endereço:.....

..... Telefone de contato:.....

Escola(caso for aluno):.....

Série:..... Turma:.....

Qual a importância do pórtico na cidade?

Descreva seu projeto:

.....

.....

.....

.....

.....



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO

Eu.....,

Endereço.....

Carteira de identidade:.....

Autorizo a utilização deste desenho/idéia para possível uso no projeto Pórtico da cidade de Oiapoque e uso nos meios de divulgação.

Oiapoque..... de 201X.

Assinatura
(do pai , mãe ou responsável se for de menor)